



# "CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"

01/03, 93  
Ag

CRECHE - FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ 50.079.763/0001-48  
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29  
Utilidade Pública Municipal, lei nº 1728 de 04-10-79

Al. da Criança, 105 - Indaiatuba SP CEP 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail - contato@ccjn.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil Casa da Criança Jesus de Nazare				C.N.P.J. 50.079.763/0001-48	
Endereço Alameda da Criança, 105 - Vila Vitória					
Cidade Indaiatuba	UF SP	CEP 13338-020	DDD/Telefone (19) 3875-6584	FAX (19) 3875-6584	
E-mail <a href="mailto:contato@ccjn.com.br">contato@ccjn.com.br</a>					
Conta Corrente 3713-6	Banco 104	Agência 897	Praça de Pagamento Indaiatuba		
Nome do Responsável Márcio Rogério de Andrade				C.P.F. 262-748-588-14	
Cargo Expedidor 27.383.200-1		Cargo Diretor Presidente	Função Representar a Instituição ativa e passivamente		
Endereço Alameda da Criança, 105 - Vila Vitória - Indaiatuba					CEP 13338-020

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Um olhar para pais e filhos	12 meses corridos após o repasse da verba	
Identificação do Objeto Levar informação aos pais, proporcionando-lhes conhecimento sobre a importância dos vínculos familiares e suas responsabilidades, o que permitirá atitudes mais conscientes e assertivas com seus filhos.		
Público Alvo Atender as 240 crianças		

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1- Participação e envolvimento de 75% das famílias, nos atendimentos individualizados, reuniões, grupos e palestras.	1 - Contratação de uma psicóloga;		1 - Ações estratégicas para articular as potencialidades das famílias;	1 - Diminuir os sofrimentos e angústias das famílias em relação as expectativas entre seus membros, fortalecimento de vínculos;	A partir do 1º mês após o repasse	12 meses corridos
2- Desenvolver a questão da responsabilidade familiar, autonomia coerente na tomada de decisões, para cuidar e educar seus filhos.	2 - Trabalho realizado em equipe, para atender a criança e seus responsáveis.		2 - Atendimento individual, reuniões, grupos e palestras.	2 - Maior autonomia para desenvolver suas funções de pais e refletirem sobre suas condutas e valores.		

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO			
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR PREVISTO
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)			R\$ -
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)			R\$ -
Medicamentos			R\$ -
Gêneros Alimentícios			R\$ -
Outros Materiais de Consumo	Diversos	R\$ 12.945,60	R\$ 12.945,60
Serviços Médicos (Apenas área de Saúde)			R\$ -
Outros Serviços de Terceiros			R\$ -
Locação de Imóveis			R\$ -
Locações Diversas			R\$ -
Unidades Públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)			R\$ -
Combustível			R\$ -
Bens e Materiais Permanentes			R\$ -
Obras			R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias			R\$ -
Outras Despesas			R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 12.945,60

#### 5 ONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$

1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
R\$	1.078,80	R\$	1.078,80	R\$	1.078,80	R\$	1.078,80	R\$	1.078,80
6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
R\$	1.078,80	R\$	1.078,80	R\$	1.078,80	R\$	1.078,80	R\$	1.078,80
11º MÊS		12º MÊS							
R\$	1.078,80	R\$	1.078,80						

#### 6- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

Item	Nome e Especificação	Quantidade	§ Unitário	§ Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
Total Geral				R\$ -

#### 7- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE METAS

1 - Assistente Social, estará responsável pelo desenvolvimento do projeto: na coleta de dados/informações, no acolhimento, atendimento individual, participação junto ao profissional de psicologia nas reuniões, grupos e palestras. O trabalho será: prevenir a ocorrência de situações de risco social, esilar e orientar as famílias na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Desenvolver o sentimento de pertença, de identidade, fortalecer vínculos familiares.

1.1 - Psicóloga, diminuir os sofrimentos e angústias das famílias em relação as expectativas entre seus membros. Fortalecimento de vínculos;

1.2 - Nutricionista irá fazer orientação as famílias sobre a importância de uma alimentação saudável e proporcionando uma melhor qualidade de vida a todos os membros;

1.3 Coordenadora Pedagógica, Professoras e Monitoras, desenvolverão um trabalho de parceria com os demais setores, envolvendo as famílias com as atividades/eventos educacionais dos filhos.

2 - Exposição dialogada, dinâmicas, vídeos e exercícios práticos.

Casos específicos de pais: com doenças mentais, usuários de álcool, drogas ilícitas, serão encaminhados para os serviços da rede sócio assistenciais do município

#### 8- METODOLOGIA DE AVALIAÇÕES DAS METAS

**Avaliação:** 1 - Questionário para medir o nível de satisfação, das famílias assistidas pelo projeto;

2 - Acompanhamento no nível de frequência, dos grupos de pais e retorno das ocorrências através das monitoras.

**Avaliação de impacto:** 1 - Acompanhamento através das agendas (recados para creche), colaboração nas atividades desenvolvidas no projeto para serem realizadas entre pais e filhos.

2 Avaliação semestral /anual;

2.2 - Questionário para medir o nível de satisfação das famílias assistidas pelo projeto, assiduidade nos grupos/palestras e dinâmicas, nos atendimentos individuais, retorno das professoras sobre o estado emocional das crianças, cujos os pais participam.

95  
ASP

03/03,

**9- AUTENTICAÇÃO**

Indaiatuba, 17 de novembro de 2017	Marcio Rogério de Andrade Diretor Presidente
------------------------------------	---

**10- AVALIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO**

**10.1- Avaliação pelo Gestor da Parceria**  
Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei 13.019/2014 é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração  
Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

**10.2- Autorização pelo Ordenador de Despesa**  
Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado, pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração da Parceria.  
Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

50.079.763/0001-48  
CASA DA CRIANÇA  
JESUS DE NAZARÉ  
ALAMEDA DAS CRIANÇAS, 105  
CEP 13 330-000  
INDAIATUBA - SP

96  


**PLANO DE TRABALHO**

01/03.

**1- DADOS CADASTRAIS**

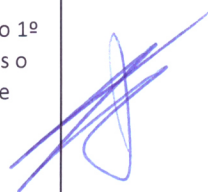
Órgão/Organização da Sociedade Civil Casa da Criança Jesus de Nazare				C.N.P.J. 50.079.763/0001-48	
Endereço Alameda da Criança, 105 - Vila Vitória					
Cidade Indaiatuba	UF SP	CEP 13338-020	DDD/Telefone (19) 3875-6584	FAX (19) 3875-6584	
E-mail <a href="mailto:contato@ccjn.com.br">contato@ccjn.com.br</a>					
Conta Corrente 3713-6	Banco 104	Agência 897	Praça de Pagamento Indaiatuba		
Nome do Responsável Márcio Rogério de Andrade				C.P.F. 262-748-588-14	
C.I./Órgão Expedidor 27.283.200-1	Cargo Diretor Presidente	Função Representante da Instituição ativa e passivamente			
Endereço Alameda da Criança, 105 - Vila Vitória - Indaiatuba					CEP 13338-020

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Título do Projeto  Aprender brincando através da música	Período de Execução	
	Início	Término
A partir do 1º mês, após o repasse		
Identificação do Objeto  Promover o desenvolvimento psicossocial, motor e cognitivo das crianças através da música;		
Público Alvo Atender as 240 crianças		

**3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Utilizar a música para estimular as crianças nos seus primeiros anos de vida;	1 - Expressão vocal	1 - Promover o desenvolvimento da autoestima, utilizando a música como forma de autoconhecimento e expressões de seus sentimentos;	1 - Aulas de música	32 horas mês	A partir do 1º mês após o repasse	A partir do 1º mês após o repasse
2 - Desenvolver o entendimento do som e do silêncio, relaxamento corporal e ampliar o potencial cerebral.	2 - Percepção sensorial.	2 - Promover a percepção sensorial através de instrumentos musicais, relaxamento, concentração e memorização.	2 - Expressão corporal	32 horas mês	A partir do 1º mês após o repasse	A partir do 1º mês após o repasse



**4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR PREVISTO
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)		R\$ -	R\$ -
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	1	R\$ 7.056,00	R\$ 7.056,00
Medicamentos		R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios		R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos ( Apenas área de Saúde)		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros		R\$ -	R\$ -
Locação de Imóveis		R\$ -	R\$ -
Locações Diversas		R\$ -	R\$ -
Unidades Públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)		R\$ -	R\$ -
Combustível		R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes		R\$ -	R\$ -
Obras		R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas		R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 7.056,00

**5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$**

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00
6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 588,00
11º MÊS	12º MÊS			
R\$ 588,00	R\$ 588,00			

**6- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**

Item	Nome e Especificação	Quantidade	§ Unitário	§ Total
				R\$ -
				R\$ -
Total Geral				R\$ -

**7- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE METAS**

1 - A professora de música irá trabalhar a linguagem gestual que precede da linguagem falada/cantada, que colabora para a construção do desenvolvimento da fala. Utilizar canções da dança que sejam apropriadas à estimulação da coordenação motora e membros inferiores, como: marchar, pular, dançar entre outros. Utilizar CD, DVDs, rádio portátil, construção de instrumentos musicais através de materiais recicláveis (chocalhos, guizos, pandeiros entre outros) montar uma bandinha, jogos e brincadeiras para estimular os sentimentos relaxamento e socialização.

1.1 - Coordenadora, irá desenvolver um cronograma com dias e horários para que o projeto ocorra de forma tranquila em todas as salas.

1.2 - Professoras e monitoras, irá auxiliar a professora de música na coordenação e disciplina das aulas.

2 - A professora de música, irá trabalhar com um repertório musical bem variado, atividades direcionadas, como música e cantigas de roda, cantigas folclóricas, canções de ninar, rimas e parlendas. Estimular os sons emitidos pelo próprio corpo (palmas, pernas e boca). As aulas serão diferenciadas de acordo com as idades das crianças. O tempo de duração será de 30 minutos uma vez por semana (sala), será realizada uma apresentação para os pais, possibilitando as famílias acompanhar o desenvolvimento de seus filhos com este projeto.

98  
Acf**8- METODOLOGIA DE AVALIAÇÕES DAS METAS**

Fica estabelecida uma avaliação permanente da implantação deste projeto, por parte dos profissionais envolvidos: Professora de música, Coordenadora Pedagógica, professoras e Monitoras.

Instrumento utilizado: observação "In loco" relatório mensal sobre o desenvolvimento das atividades, para acompanhar o seus avanços e retrocessos, bem como a implantação de mudanças quando necessário.

**9- AUTENTICAÇÃO**

Indaiatuba, 17 de novembro de 2017

Marcio Rogério de Andrade  
Diretor Presidente

**10- AVALIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO****10.1- Avaliação pelo Gestor da Parceria**

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei 13.019/2014 é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

**10.2- Autorização pelo Ordenador de Despesa**

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado, pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

50.079.763/0001-48  
CASA DA CRIANÇA  
JESUS DE NAZARÉ  
ALAMEDA DAS CRIANÇAS, 105  
CEP 13 350-000  
INDAIATUBA - SP

**PLANO DE TRABALHO**

01/03.

**1- DADOS CADASTRAIS**


Órgão/Organização da Sociedade Civil Casa da Criança Jesus de Nazare				C.N.P.J. 50.079.763/0001-48	
Endereço Alameda da Criança, 105 - Vila Vitória					
Cidade Indaiatuba	UF SP	CEP 13338-020	DDD/Telefone (19) 3875-6584	FAX (19) 3875-6584	
E-mail <a href="mailto:contato@ccjn.com.br">contato@ccjn.com.br</a>					
Conta Corrente 3713-6	Banco 104	Agência 897	Praça de Pagamento Indaiatuba		
Nome do Responsável Márcio Rogério de Andrade				C.P.F. 262-748-588-14	
C.I./Órgão Expedidor 27.383.200-1	Cargo Diretor Presidente	Função Representar a Instituição ativa e passivamente			
Endereço Alameda da Criança, 105 - Vila Vitória - Indaiatuba					CEP 13338-020

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Título do Projeto  O corpo em movimento	Período de Execução	
	Início	Término
		12 meses corridos após o repasse da verba
Identificação do Objeto 12 meses corridos após o repasse da verba		
Público Alvo Atender as 240 crianças		

**3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1- Participação e envolvimento de 100% das crianças nas atividades esportivas.	1 - Exercícios físicos ;	1 - Despertar na criança o interesse das práticas esportivas;	1 - Aulas de esportes ;	1 - 32 horas mês ;	A partir do 1º mês após o repasse	12 meses corridos
2- Desenvolver hábitos saudáveis através da educação alimentar.	2 - Oficinas de culinária	2 - Promover hábitos saudáveis de alimentação.	2 - Oficinas de culinária	2 - 12 horas mês		



100  
Def**4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO**

DEMONSTRATIVO DAS DEPESAS PREVISTAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR PREVISTO
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)			R\$ -
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	1	R\$ 17.280,00	R\$ 17.280,00
Medicamentos			R\$ -
Gêneros Alimentícios	Diversos	R\$ 2.969,51	R\$ 2.969,51
Outros Materiais de Consumo			R\$ -
Serviços Médicos ( Apenas área de Saúde)			R\$ -
Outros Serviços de Terceiros			R\$ -
Locação de Imóveis			R\$ -
Locações Diversas			R\$ -
Unidades Públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)			R\$ -
Combustível			R\$ -
Bens e Materiais Permanentes			R\$ -
Obras			R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias			R\$ -
Outras Despesas			R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 20.249,51

**5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$**

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46
6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,46
11º MÊS	12º MÊS			
R\$ 1.687,46	R\$ 1.687,45			

**6- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**

Item	Nome e Especificação	Quantidade	§ Unitário	§ Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
Total Geral				R\$ -

**7- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE METAS**

1 - Educador Físico, irá promover o desenvolvimento das estruturas psicomotoras possibilitando para criança a oportunidade de vivenciar diferentes situações consigo mesma e com as outras crianças. Trabalhar os comportamentos, valores referentes ao ajustamento pessoal e social e o desenvolvimento de atitudes favoráveis à atividade física.

2 - Nutricionista, irá fazer um treinamento para professoras e monitoras em relação aos alimentos, formas de apresentação para as crianças e os incentivos para o consumo.

O mesmo trabalho será desenvolvido com as famílias; receberão orientações sobre alimentos saudáveis, preparo e como incentivar os filhos. Também receberão orientações do quanto são prejudiciais para o consumo humano os alimentos industrializados (salgadinhos, lanches, doces, bolachas recheadas, sucos e refrigerantes) os principais oferecidos pelos pais;

Com as crianças será desenvolvido um trabalho motivacional para garantir o consumo de frutas, saladas e legumes. Este trabalho será realizado em conjunto com a horta já existente na creche para incentivar o cultivo por alimentos saudáveis.

O setor de Serviço Social atuará como apoio/suporte para o desenvolvimento do projeto, nos contatos com as famílias e orientação quando necessário.

X



101  
Acf**8- METODOLOGIA DE AVALIAÇÕES DAS METAS**

**Meios de verificação:** 1 - Acompanhamento em loco, observando as expressões emocionais das crianças, durante as práticas esportivas.

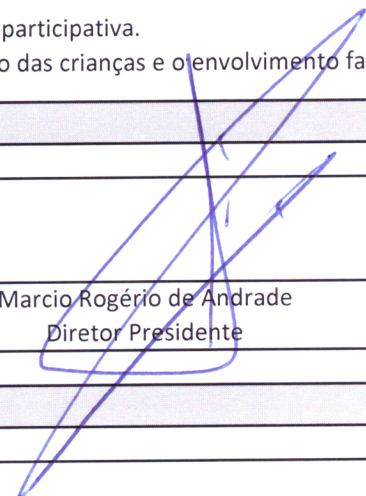
2 - Acompanhamento em loco observando o consumo alimentar das crianças e a participação durante as atividades educacionais.

**Avaliação de impacto:** 1 - Relatório das salas para medir o grau de evolução participativa.

2 - Questionários e dinâmicas com as famílias para medir o nível de aceitação das crianças e o envolvimento familiar.

**9- AUTENTICAÇÃO**

Indaiatuba, 17 de novembro de 2017



Marcio Rogério de Andrade  
Diretor Presidente

**10- AVALIAÇÃO / AUTORIZAÇÃO****10.1- Avaliação pelo Gestor da Parceria**

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei 13.019/2014 é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

**10.2- Autorização pelo Ordenador de Despesa**

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado, pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

50.079.763/0001-48

CASA DA CRIANÇA  
JESUS DE NAZARÉ

ALAMEDA DAS CRIANÇAS, 105  
CEP 13 330-000

INDAIATUBA - SP



## “CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ”

CRECHE – FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ: 50.079.763/0001-48  
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29  
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 1728 de 04-10-79

Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba/ SP – CEP: 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail: contato@ccjn.com.br

102  
Scf

### DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 e dispositivos legais correlatos, que a **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ** estima a contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis e diretamente ligados a consecução do objeto do Termo de Colaboração firmado junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme descritivo abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM (MÓVEL/IMÓVEL)	VALOR ECONÔMICO	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
BEM IMÓVEL	R\$3.358.791,45	--
BENS MÓVEIS	R\$342.689,00	--
VEÍCULOS	R\$85.522,00	--

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Indaiatuba, 08 de novembro de 2017.

.....  
MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE  
DIRETOR PRESIDENTE